

Ata da décima sexta Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2026. Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Matheus Paccini Pereira, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior a qual foi aprovada por todos. Continuando, passou-se às seguintes **Comunicados da Mesa Diretora: Leitura do Decreto Legislativo nº 11/2026**, formalizado pelo Presidente Mateus Paccini Pereira, que "*Declara extinto o mandato eletivo do Vereador José Batista Neto, em razão de falecimento, e declara a vacância do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Alfenas*"; - **Comunicado da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final** que aprovou, conclusivamente, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva, que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Cleberson Cipriano Pereira*"; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Padre Rhilton Roger Candido Marques*"; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026**, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira, que "*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Claudio Viegas Jr*"; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Deputado Federal Diego Andrade*"; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade que "*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Rangel Cardoso Freire*"; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Cynthia Daniele de Brito*"; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva que "*Concede Título de Cidadã Honorária à Dra. Patrícia Regina Rodrigues da Silva Oliveira*"; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 16ª R. O. 1º Período Sessão Legislativa de 2026 Página 2 de 9

Sandra Regina Alves Silveira
ASSISTENTE DE PLENÁRIO

"Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Bruno Campos de Castro"; - Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Fábio Silveira"; - Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2026, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Homero Rodrigo Ferreira"; - Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2026, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Guilherme dos Santos Nogueira"; - Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2026, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edimauro Pereira"; e - Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2026, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Vitor Costa (Kaó)"; - Expediente do Executivo: - Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições: - Ofício nº 77/2026/CG/PMA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 21/26, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, acerca da execução da Lei Municipal nº 4.855/2019, que instituiu o denominado Bônus Social no Município de Alfenas; - Ofício nº 78/2026/CG/PMA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 34/26, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, prestando esclarecimentos sobre obras de drenagem de águas pluviais que foram realizadas na Avenida Dr. Lincon Westin da Silveira, nas proximidades do nº 1721, tendo como referência a loja Nova Couro Minas, bem como sobre a drenagem de águas pluviais que desce pela Avenida São José, nas proximidades do nº 671, referência Bar do João Márcio; - Ofício nº 77/2026/CG/PMA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 37/26, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão sobre a solicitação de reajuste aos servidores e aumento o vale refeição; - Expediente de Terceiros: - Ofício nº 6870/2026, de 07 e abril de 2026, subscrito pela Coordenadora de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Sra. Giovana



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 16ª R. O. 1º Período Sessão Legislativa de 2026 Página 3 de 9

Sandra Regina Alves Silveira
ASSISTENTE DE FÉRMEN

Lameirinhas Arcanjo, ao Presidente Matheus Paccini, comunicando que foi emitido o Parecer Prévio do TCEMG pela aprovação das Contas anuais prestadas pelo **Sr. Luiz Antônio da Silva**, do exercício financeiro de 2020, em Sessão de 24/02/2026, referente ao Processo nº **1104291** disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 06/03/2026, para julgamento das contas por esta Casa Legislativa, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, assegurado o contraditório. Dando continuidade, foram lidas as seguintes Indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 343 e 344/2026**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicações nº 348, 360 e 361/2026**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho; - **Indicação nº 341/2026**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto; - **Indicações nºs 364, 365 e 366/2026**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicações nºs 339, 340, 342, 357 e 358/2026**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva; - **Indicações nº 353 e 354/2026**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui); - **Indicações nºs 332, 349 e 350/2026**, de autoria do Vereador José Batista Neto; - **Indicações nºs 345, 355 e 356/2026**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 346 e 347/2026**, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva; - **Indicações nºs 337, 338 e 359/2026**, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira; - **Indicações nºs 351 e 352/2026**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria; - **Indicações nºs 362 e 363/2026**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação que integra esta ata. Em seguida, passou-se à **Segunda Parte – Ordem Do Dia: - Apresentação de Projetos: - Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 13, de 29 de abril de 2026**, subscrita pelo Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 22/26**, que “*Institui o Programa “INVESTE ALFENAS”, destinado ao fomento, atração e captação de investimentos para o desenvolvimento econômico do Município de Alfenas, e dá outras providências*”; - **Mensagem nº 15, de 11 de maio de 2026**, subscrita pelo Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 21/26**, que “*Autoriza nova cessão do*

servidor público que menciona, da Prefeitura Municipal de Alfenas para a Santa Casa de Alfenas, e dá outras providências.”; - **Projetos de iniciativa do Legislativo:** - **Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2026**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao 2º Sgt. Alisson Tomé dos Santos”; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2026**, de autoria conjunta dos Vereadores Matheus Paccini Pereira, Ednilson Francisco Neto e Márcio Fernando Costa e da Vereadora Maria Idalina da Silva que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, a Rede de Apoio, Proteção e Capacitação ‘CuidAr’, com foco prioritário nas mães de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e estabelece mecanismos de capacitação de familiares, servidores e agentes públicos, por meio da Escola do Legislativo Prof. Edson Antônio Velano e dá outras providências.”. Em seguida, passou-se à Leitura de Pareceres: **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final** ao - **Projeto de Lei nº 60/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui), que “Dispõe sobre a criação do Sistema Digital de Gestão de Cemitérios Públicos no âmbito do Município de Alfenas, e dá outras providências.”; **Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas** aos seguintes projetos de lei: - **Projeto de Lei nº 57/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o reconhecimento de crédito relativo a contrapartida financeira efetuada em favor do Município de Alfenas, com base na revogada Lei Municipal nº 4.931/2021, e dá outras providências.”; - **Projeto de Lei nº 73/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a doação com encargos, dos bens imóveis que menciona, pertencentes ao Município de Alfenas e dá outras providências.”; - **Projeto de Lei nº 03/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 4.546, de 10 de julho de 2014 que Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo do Município de Alfenas e dá outras providências.”; - **Projeto de Lei nº 16/2026**, de autoria conjunta dos Vereadores Gilmar Costa da Silva e Maria Idalina da Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de código “QR Code” em placas de obras públicas

municipais para fins de transparência e fiscalização popular no Município de Alfenas, e dá outras providências”; e - **Projeto de Lei nº 19/2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 4231, de 3 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação e dá outras providências. **Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e da Comissão de Obras e Serviços Públicos** ao - **Projeto de Lei nº 74/2025**, de autoria do Executivo Municipal, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal n. 5.109 de 16 de dezembro de 2021, que “Autoriza permuta de áreas públicas por obras e serviços públicos e dá outras providências”. **Parecer Conjunto das Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Obras e Serviços Públicos** ao seguinte projeto de lei: - **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a regularização, no âmbito do Município de Alfenas, de edificações irregulares e clandestinas, e dá outras providências”. Continuando a Ordem do Dia, passou-se à **Discussão e Votação de Proposições: - Discussão e Votação em Único Turno: a) Emendas: - Emendas de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas aos seguintes Projetos: - Projeto de Lei nº 57/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o reconhecimento de crédito relativo a contrapartida financeira efetuada em favor do Município de Alfenas, com base na revogada Lei Municipal nº 4.931/2021, e dá outras providências”; **EMENDA MODIFICATIVA: o art. 3º do PL 057/2025** passará a tramitar com a seguinte redação: “Art. 3º Caso não seja possível ou conveniente contemplar a beneficiária com a doação de novo imóvel público municipal, ficar o Poder Executivo autorizado a promover a restituição, em pecúnia, do valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) em favor do interessado, podendo, inclusive, parcelar tal restituição, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, e de acordo com o interesse público.” Após deliberação do Plenário, a Emenda Modificativa ao art. 3º PL 057/25 foi

aprovada por todos Vereadores. - **Projeto de Lei nº 73/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a doação com encargos, dos bens imóveis que menciona, pertencentes ao Município de Alfenas e dá outras providências". **EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 2º do PL 073/2025 passará a tramitar com a seguinte redação: "Art. 2º A doação autorizada por esta lei deverá ser promovida com a finalidade de fomento à atividade comercial no Distrito do Barranco Alto, com a consequente geração de empregos e incremento da receita tributária municipal, devendo o imóvel ser doado, preferencialmente, a empresa interessada em instalar na localidade um posto de combustíveis para atender a população local, evidenciando, assim, o interesse público da medida." Após deliberação do Plenário, a Emenda Modificativa ao art. 2º do PL 073/25 foi aprovada por todos Vereadores. **Emendas de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos ao seguinte Projeto: - Projeto de Lei nº 74/2025**, de autoria do Executivo Municipal, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal n. 5.109 de 16 de dezembro de 2021, que "Autoriza permuta de áreas públicas por obras e serviços públicos e dá outras providências". I – **Emenda Modificativa:** o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 5.109, de 16.12.2021 referente ao art. 1º do **Projeto de Lei nº 74/25** passará a vigor com a seguinte redação: "Art. 2º (...) § 1º A priorização, a definição dos trechos e endereços a serem contemplados constarão do Plano de Intervenção elaborado e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico, com a devida comunicação à Câmara Municipal, podendo considerar centralidades urbanas, itinerários de equipamentos públicos, rotas escolares e pontos de maior fluxo de pedestres. Após deliberação do Plenário, a Emenda Modificativa do §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 5.109, de 16.12.2021 referente ao art. 1º ao PL 074/25 foi aprovada por todos Vereadores. II – **Emenda Aditiva:** acrescenta-se § 5º ao art. 2º da Lei Municipal nº 5.109, de 16.12.2021 atinente ao art. 1º do Projeto de lei nº 74/2025 que passará a vigor com a seguinte redação: Art. 2º (...) (...) § 5º A avaliação dos imóveis descritos nos incisos do art. 1º da Lei 5.109/21, o saldo remanescente e o valor total da contrapartida serão atualizados

pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. Após deliberação do Plenário a Emenda Aditiva do PL 074/25 foi aprovada por todos Vereadores. a) **Requerimentos:** - **Requerimento nº44/2026**, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva; - **Requerimento nº 45/2026**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes; - **Requerimento nº 46/2026**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa. Após deliberação do Plenário, os 3 (três) Requerimentos foram aprovados por todos Vereadores. Ato contínuo, passou à leitura, discussão e votação da - **Moção de Pesar 18/2026**, subscrita por todos os Vereadores à família do Sr. José Batista Neto, em decorrência do seu falecimento no dia 14/05/2026. Submetida ao plenário a Moção foi aprovada de forma unânime. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação em Primeiro Turno dos seguintes Projetos:** - **Projeto de Lei nº 57/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre o reconhecimento de crédito relativo a contrapartida financeira efetuada em favor do Município de Alfenas, com base na revogada Lei Municipal nº 4.931/2021, e dá outras providências"*. Colocado em discussão, com a palavra o Vereador Cirlei José de Carvalho, o Vereador apresentou a seguinte **Emenda Verbal: EMENDA ADITIVA:** fica inserido um **Parágrafo Único** ao art. 1º do PL 057/2025, o qual passará a tramitar com a seguinte redação: **Art. 1º (...)** **Parágrafo único:** A confirmação do reconhecimento do crédito descrito no *caput* deste artigo, somente ocorrerá após a ratificação pelo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico de que a planilha orçamentária que instruiu o processado legislativo, do qual decorre a presente lei, refere-se ao que foi efetivamente executado pelo beneficiário da revogada Lei Municipal nº 4.931, de 2021, conforme relatório fotográfico datado de 23/06/2020, também apresentado ao Poder Legislativo devendo o referido ateste técnico ser formalmente encaminhado e protocolado junto à Câmara Municipal para fins de controle, acompanhamento e validação legislativa. Submetida a deliberação do plenário a Emenda Verbal foi aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, o PL 025/025, após deliberação plenária, foi aprovado por todos os Vereadores em 1º Turno de Discussão e votação, com as emendas escrita e verbal aprovadas e incorporadas. -



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ata da 16ª R. O. 1º Período Sessão Legislativa de 2026 Página 8 de 9

Sandra Regina Alves Silveira
ASSISTENTE DE PLENÁRIO

Projeto de Lei nº 60/2025, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui), que *"Dispõe sobre a criação do Sistema Digital de Gestão de Cemitérios Públicos no âmbito do Município de Alfenas, e dá outras providências"*. Após deliberação do Plenário, o PL 60/25 foi aprovado por todos Vereadores. - **Projeto de Lei nº 73/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza a doação com encargos, dos bens imóveis que menciona, pertencentes ao Município de Alfenas e dá outras providências"*. Após deliberação plenário o PL 073/025 foi aprovado por todos os Vereadores em 1º Turno de Discussão e votação, com a emenda modificativa escrita aprovada e incorporada. - **Projeto de Lei nº 74/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal n. 5.109 de 16 de dezembro de 2021, que "Autoriza permuta de áreas públicas por obras e serviços públicos e dá outras providências"*. Após deliberação plenário o PL 074/025 foi aprovado por todos os Vereadores em 1º Turno de Discussão e votação, com as emendas escritas aprovadas e incorporadas. - **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a regularização, no âmbito do Município de Alfenas, de edificações irregulares e clandestinas, e dá outras providências"*. Após deliberação do Plenário, o PLC 01/25 foi aprovado por todos Vereadores. - **Projeto de Lei nº 03/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal nº 4.546, de 10 de julho de 2014 que Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo do Município de Alfenas e dá outras providências."* Após deliberação do Plenário, o PL 03/26 foi aprovado por todos Vereadores. - **Projeto de Lei nº 16/2026**, de autoria conjunta dos Vereadores Gilmar Costa da Silva e Maria Idalina da Silva, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de código "QR Code" em placas de obras públicas municipais para fins de transparência e fiscalização popular no Município de Alfenas, e dá outras providências"*. Após deliberação do Plenário, o PL 16/26 foi aprovado por todos Vereadores. - **Projeto de Lei nº 19/2026**, que *"Altera a Lei Municipal nº 4231, de 3 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação e dá outras providências"*. Após deliberação do Plenário, o PL 19/26 foi aprovado por todos

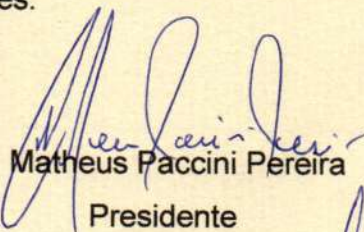


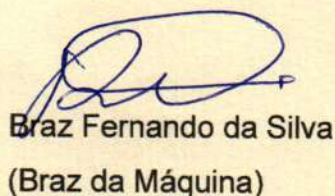
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

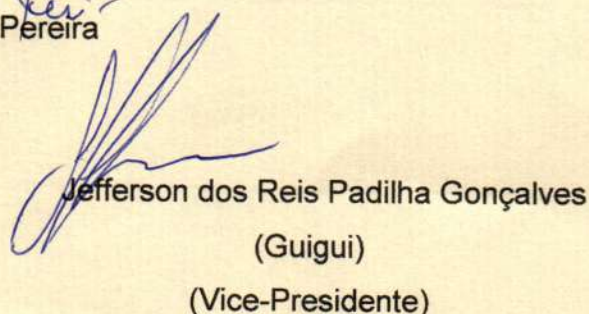
ESTADO DE MINAS GERAIS
Ata da 16ª R. O. 1º Período Sessão Legislativa de 2026 Página 9 de 9

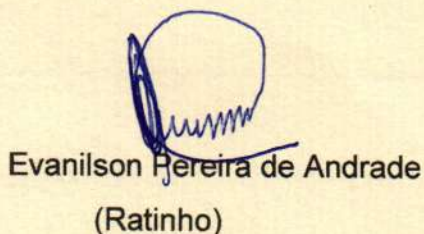
Sandra Regina Alves Silveira
ASSISTENTE DE PLENÁRIO

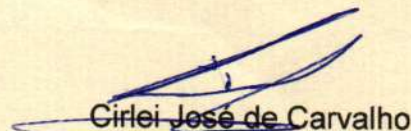
Vereadores. Em seguida, passou-se às Considerações Finais. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Thalles da Silva Gomes, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

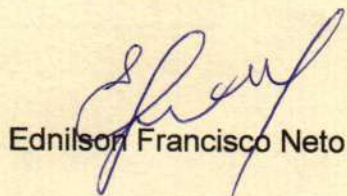

Matheus Paccini Pereira
Presidente

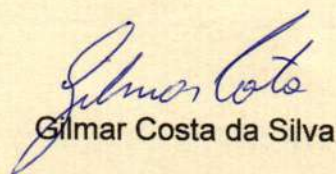

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)


Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves
(Guigui)
(Vice-Presidente)

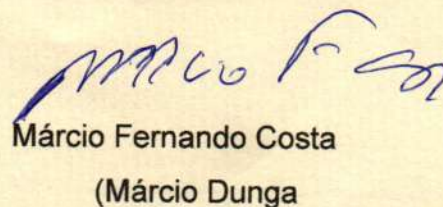

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

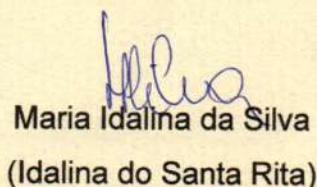

Cirlei José de Carvalho


Ednilson Francisco Neto


Gilmar Costa da Silva


Rodolfo Inácio da Freiria
2º Secretário


Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)


Maria Idalina da Silva
(Idalina do Santa Rita)